



Fig. 12 - Desagregação do concreto na viga ($F_i=4$) e Falha de concretagem no pilar ($F_i=1$)



Fig. 15 - Desagregação do concreto ($F_i=3$)

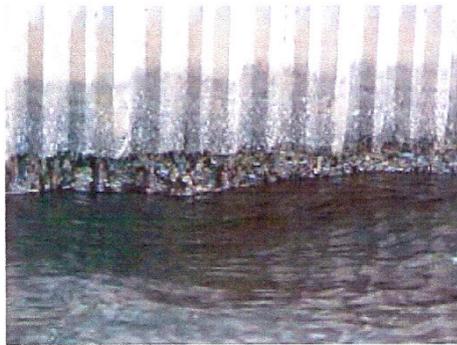


Fig. 13 - Desagregação do concreto ($F_i=4$)



Fig. 16 - Eflorescência ($F_i=1$)

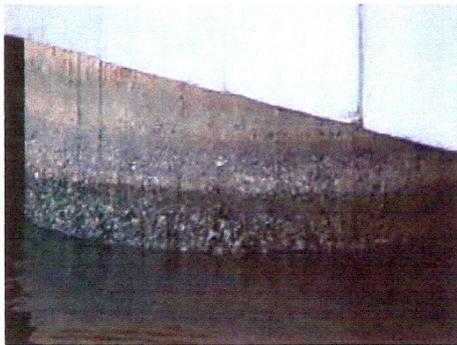


Fig. 14 - Desagregação ($F_i=3$)



Fig. 17 - Eflorescência ($F_i=2$)



Fig. 18 – Eflorescência (Fi=3)



Fig. 21 – Desplacamento (Fi=3)



Fig. 19 - Eflorescência (Fi=4)



Fig. 22 - Fissura em viga (Fi=3)



Fig. 20 – Desplacamento (Fi=2)

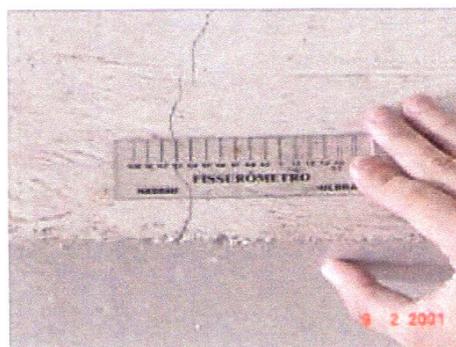


Fig. 23 – Fissura (Fi=3)



Fig. 24 - Fissura ($F_i=3$)



Fig. 27 - Impermeabilização degradada (calha em laje de cobertura) ($F_i=4$)



Fig. 25 - Fissura em laje ($F_i=3$)



Fig. 28 - Umidade ($F_i=2$)

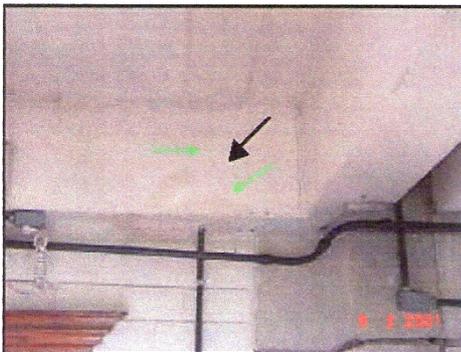


Fig. 26 - Fissura de cisalhamento ($F_i=2$)



Fig. 29 - Umidade generalizada na laje ($F_i=4$)



Fig. 30 - : **Umidade ($F_i=3$)/**
eflorescência ($F_i=3$)

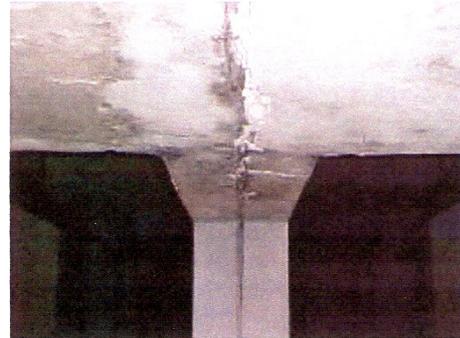


Fig. 33 - Obstrução da junta de
dilatação ($F_i=3$)



Fig. 31 - Manchas ($F_i=4$)



Fig. 34 - Obstrução de juntas de dilatação
($F_i=3$)



Fig. 32 - Manchas ($F_i=3$)



Fig. 35 - Obstrução de juntas de dilatação
($F_i=3$)



Fig. 36 – Falha de concretagem (Fi=2)

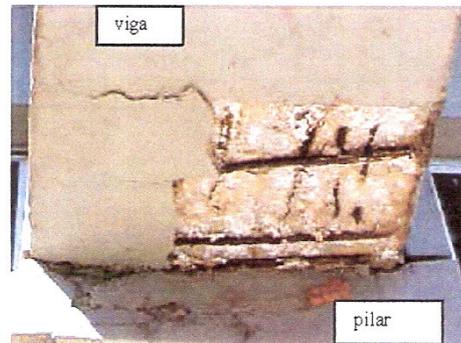


Fig. 39 – sinais de esmagamento no concreto do pilar (Fi=3) e corrosão na viga (Fi=4)



Fig. 37 – Falha de concretagem (Fi=2)



Fig. 40 – sinais de esmagamento do concreto em pilar com flambagem da armadura (Fi=4)



Fig. 38 – Falha de concretagem (Fi=2)

**ANEXO B – TABELA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO
CONSUMIDOR – INPC.**

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR -
INPC
VARIÇÃO (%) MENSAL

(continua)

ANO/MÊS	VARIÇÃO (%)
1979	
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
1980	
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	6,85
NOVEMBRO	8,34
DEZEMBRO	6,88
1981	
JANEIRO	6,46
FEVEREIRO	5,18
MARÇO	5,58
ABRIL	5,33
MAIO	7,26
JUNHO	4,01
JULHO	5,84
AGOSTO	6,92
SETEMBRO	5,96
OUTUBRO	3,95
NOVEMBRO	5,55
DEZEMBRO	4,61
1982	
JANEIRO	7,55
FEVEREIRO	6,51
MARÇO	5,78
ABRIL	4,81
MAIO	6,38
JUNHO	7,47
JULHO	6,53
AGOSTO	6,02
SETEMBRO	4,75
OUTUBRO	3,89
NOVEMBRO	4,18
DEZEMBRO	6,43
1983	
JANEIRO	10,85
FEVEREIRO	6,63
MARÇO	8,33
ABRIL	7,73
MAIO	5,63
JUNHO	8,34

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR -
INPC
VARIÇÃO (%) MENSAL

(conclusão)

ANO/MÊS	VARIÇÃO (%)
1983	
JULHO	13,63
AGOSTO	9,51
SETEMBRO	9,52
OUTUBRO	13,02
NOVEMBRO	7,18
DEZEMBRO	7,13
1984	
JANEIRO	9,78
FEVEREIRO	8,92
MARÇO	9,65
ABRIL	10,39
MAIO	8,61
JUNHO	8,79
JULHO	11,60
AGOSTO	7,13
SETEMBRO	9,88
OUTUBRO	11,25
NOVEMBRO	10,08
DEZEMBRO	10,23
1985	
JANEIRO	13,95
FEVEREIRO	9,87
MARÇO	11,85
ABRIL	9,49
MAIO	6,69
JUNHO	7,82
JULHO	8,75
AGOSTO	12,25
SETEMBRO	10,74
OUTUBRO	8,88
NOVEMBRO	11,22
DEZEMBRO	13,62
1986	
JANEIRO	17,20
FEVEREIRO	14,82
FEVEREIRO	10,42
MARÇO	-1,31
ABRIL	0,43

FONTES: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA: Em março de 1986 o período de coleta passou a ser realizado de 1 a 30 do mês. Anteriormente era realizada do dia 15 do mês anterior a 15 do mês de referência, tornando-se necessária a compatibilização das séries, a fim de possibilitar o cálculo de variações acumuladas em períodos anteriores e posteriores a essa alteração. (ver em Notas Técnicas Metodológicas - IPCA/INPC Procedimentos SNIPC transição cruzado).